



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado no Boletim Oficial *006*  
Em 16 / 10 / 17  
Ass. *[assinatura]*

**PORTARIA Nº 202/17, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 16 / 10 / 17  
Ass. *[assinatura]*

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº 2017.09875-9, de 28/09/2017, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 17/09/2017 e término em 21/09/2017**, à servidora Marcileny Motta, Matrícula nº 4611-6, Cargo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - Ciências, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17/09/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28/09/2017.

*Carlos Augusto Coimbra Bastos Lisboa Filho*  
**Carlos Augusto Coimbra Bastos Lisboa Filho**  
**Secretário Municipal de Administração**